MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE MATERIAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO
12 a 19	VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO, TIPO BAÚ CARGA SECA 20 TON, 6x4.

1. FINALIDADE

Esta especificação fixa as características técnicas exigíveis pelo Exército Brasileiro, para Viatura de Transporte Especializado Tipo Baú Carga Seca 20 Ton.

2. CONFIGURAÇÕES

2.1 Caracterização

2.1.1 Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior.

2.1.2 Veículo: novo, zero quilômetro.

2.1.2.3 Emitir a Nota Fiscal diretamente para a Administração Pública (COMANDO LOGÍSTICO), que por sua vez, realizará o primeiro emplacamento do veículo diretamente para o seu nome.

2.1.3 Capacidade de transporte: igual ou superior a 20 Ton, descontado o peso da carroçaria.

2.1.4 Motor:

2.1.4.1 **óleo diesel**;
2.1.4.2 Turboalimentado e pós-resfriado;
2.1.4.3 Equipado com sistema de controle eletrônico de injeção de combustível;
2.1.4.4 Potência máxima: igual ou superior a 220 CV (NBR).
2.1.4.5 Torque máximo: igual ou superior a 80 mkgf.
2.1.4.7 Dimensões: Distância entre eixos, compatível com as dimensões indicadas pelo fabricante para os caminhões baú carga seca 20 TON 8x4

2.1.5 Cabine:

2.1.5.1 Confeccionada totalmente em alumínio ou aço estampado e/ou estruturada em aço revestido em fibra de vidro, com cintos de segurança previstos na legislação de trânsito, dotada de instrumentação mínima compatível com a operação da viatura, em consonância com a legislação em vigor.

2.1.5.2 Ar-condicionado e Ar quente;
2.1.5.3 Acionamento elétrico dos vidros LE/LD;
2.1.5.4 Tacógrafo original de fábrica;
2.1.5.5 Jogo de tapetes de borracha ou cabine com piso impermeável.
2.1.5.6 Rádio com mp3 e alto-falantes, com antena externa, instalado na cabine;

2.1.5.7 Sistema de iluminação interna e externa/advertência;
2.1.5.8 Alarme de aviso dos indicadores para os diversos sistemas da viatura;
2.1.5.9 Jogo de capas, para todos os bancos, impermeabilizada;
2.1.5.10 Iluminação interna na cabine.
2.1.5.11 Sistema de Localização Global (GPS) com tela de 4,3 polegadas ou superior.

2.1.6 Direção: Hidráulica.

2.1.7 PBT: mínimo de 29.000 Kgf

2.2 Caracterização da Carroceria
2.2.1 Carroceria:
2.2.1.1 Tipo fechada, baú carga seca.
2.2.1.2. Carroceria do tipo baú, para transporte de carga: confeccionada em alumínio, recoberta com chapas de alumínio frisado, na cor natural de alumínio, com estrutura em duralumínio, piso em aço xadrez, com ripamento interno para amarrar cargas, composta de 01 (uma) porta traseira, com sistema de trancamento reforçado que permita colocação de cadeados, de 02 (duas) folhas com abertura total e 01 (uma) porta lateral com trancas embutidas e iluminação interna.
2.2.3. Pára-choque enquadrado na legislação de trânsito.
2.2.4. Para-lamas: nas rodas traseiras com prolongamento de borracha flexível na cor preta sem inscrições.
2.2.5. Outros: Comprimento compatível com o chassi do caminhão, e deve ser calculado em função do comprimento do chassi, do peso da viatura e carga útil (peso carga = peso carroçaria), de forma que o seu centro simétrico aproxime-se o mais possível do centro de gravidade, previsto para carga e carroçaria, não podendo ultrapassar as tolerâncias preconizadas no Código de Trânsito Brasileiro, seus regulamentos e resoluções, bem como das normas do fabricante do chassi.
2.2.6. Ferramental: Deverá acompanhar a viatura todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo).

2.3 Pintura da Viatura
2.3.1 Partes externa e interna na cor Verde-Floresta Fosco (Federal Standard N.º 34.083).
2.3.2 A Norma do Exército Brasileiro/Técnica - Padronização 3 (NEB/T - Pd-3), padroniza a cor VerdeFloresta Fosco.
2.3.3 A pintura não deverá possuir quaisquer detalhes em acabamento brilhante nem em cor diferente da acima especificada.
2.3.4 O pára-choque traseiro deverá ser zebrado nas cores amarelo e preto, com dimensões e altura em relação ao solo de acordo com o preconizado pelo CONTRAN.

2.4 Militarização
2.4.1 Alças para amarração em número de duas, na travessa dianteira do engate para reboque em aço ABNT 1045, com 5/8” de diâmetro.

2.4.2 Batente Traseiros em número de dois, fixados na traseira das longarinas do chassi e construídas em aço ABNT 1020, com espessura de ¼”, E para-choque traseiro, transversal, fixado diretamente na longarina onde deverão ser instalados e embutidos os sistemas de iluminação civil e militar.

2.4.3 Sistema de Iluminação Militar e Civil e Instalação Elétrica:
2.4.3.1 Sistema de iluminação militar (luz do freio, lanternas de posição, farol de aproximação, luz de mapa), com circuitos independentes, funcionamento através da lógica de relés, sendo selecionados por

chave comutadora e acionados por interruptores de fácil aquisição no mercado nacional, na cor branca;
2.4.3.2 Instalação de lanterna militar de posição dianteira deve ser opaca, mas provida de duas aberturas em forma de “Y”, protegidas internamente por lentes que devem permitir a passagem de luz na cor branca.
2.4.3.3 Instalação de lanterna militar de posição traseira deve ser opaca, mas provida de quatro aberturas em forma de “Y”, protegidas internamente por lentes que devem permitir a passagem de luz na cor vermelha.
2.4.3.4 Instalação de lanterna militar de freio deve ser opaca, mas provida de uma abertura em forma de “Y”, protegida internamente por lente que deve permitir a passagem de luz na cor branca.
2.4.3.5 No mínimo, dois catadióptricos (olhos-de-gato) da cor vermelha na dianteira e da cor âmbar na traseira da viatura.
2.4.3.6 Sistema de Tomada 24 Volts para instalação de rádio de comunicação no interior da cabine.
2.4.3.7 Baterias blindadas, tipo livre de manutenção; 2.4.3.8
Alternador de no mínimo 28 V e 80 A;
2.4.3.9 Equipado com faróis antineblina.

2.4.4 Porta-estepe e pneu:
2.4.4.1 Pneu sobressalente completo fixado na parte inferior do chassi da carroceria da viatura. **Suporte do pneu, aro do pneu e chassi na cor Verde-Floresta Fosco (Federal Standard N.º 34.083) ou preta**.
2.4.4.2 Porta-estepe montado de maneira que não interfira nas operações de emprego da viatura.
2.4.4.3 Pneus radiais para uso misto, originais de fábrica.
2.4.4.4 Observação: A fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo.

2.4.5 Grades de Proteção:
2.4.5.1 Quebra-mato dianteiro com tela de proteção para faróis, radiador e lanternas, que será confeccionado em chapa de aço, montado através de parafusos, na cor Verde-Floresta Fosco (Federal Standard N.º 34.083).
2.4.5.2 Grades com barras de aço individuais para proteção das lanternas civis e militares traseiras, na cor Verde-Floresta Fosco (Federal Standard N.º 34.083).

2.4.6 Acessórios Militares Obrigatórios, na cor Verde-Floresta Fosco (Federal Standard N.º 34.083):
2.4.6.1 Pá veicular – 01 (uma);
2.4.6.2 Picareta – 01 (uma);
2.4.6.3 Machado – 01 (um);
2.4.6.4 Camburão veicular, tipo padrão, capacidade de 20 litros, próprio para combustível, com suportes confeccionados em três peças estampadas e repuxadas em chapa de aço nº 14, fixados na face traseira dos para-lamas traseiros – 01 (um).

2.4.7 Inscrições:
2.4.7.1 A viatura (caminhão militarizado + carroceria) deverá dispor de uma plaqueta em alumínio, contendo os dados logísticos afixados em local visível e no painel de instrumentos contendo as seguintes informações abaixo e ainda as informações básicas sobre as características técnicas e operacionais de emprego da viatura:
2.4.7.1.1 Dimensões (do conjunto):
2.4.7.1.2 Pesos (do conjunto vazio e carregado plenamente):
2.4.7.1.3 Localização do Centro de Gravidade do Conjunto, para fins de içamento e embarque ferroviário, marítimo ou aéreo.

2.4.8 Outros itens de militarização:
2.4.8.1 Aro dos pneus na cor Verde-Floresta Fosco (Federal Standard N.º 34.083).
2.4.8.2 Protetor do cárter do motor.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Entrega técnica

3.1 A entrega técnica deve ser realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, no Órgão Provedor (OP) e na Organização Militar (OM), como usuário final, a fim de transmitir informações técnicas relativas à operação, manutenção e segurança do veículo, para no mínimo 02 (dois) motoristas e 01 (um) mecânico de forma presencial, mídia digital ou mesmo teleconferência.

3.2 O prazo para a Entrega Técnica é de até 10 (dez) dias após o recebimento do equipamento no OP, devendo ser agendada pela Contratada com Comissão de Recebimento do OP.

3.3 O prazo para a Entrega Técnica é de até 20 (vinte) dias após o recebimento do equipamento na OM detentora final do material, sendo o agendamento de responsabilidade da própria OM com a empresa CONTRATADA.

Manuais e Catálogos

3.4 A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE a seguinte documentação técnica **impressa** ou em **mídia** (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, **acompanhando a viatura** observando-se especificações abaixo:

3.4.1 Manual de Garantia;

3.4.2 Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro;

3.4.3 Manual de Operação do veículo;

3.4.4 Lista da rede de concessionárias autorizadas;

3.4.5 Catálogo de Ferramental e instrumentos necessários à manutenção;

3.5 Deverá ser fornecido a seguinte documentação técnica **impressa** ou em **mídia** (CD, DVD ou pendrive), na língua portuguesa, sendo 02 (duas) vias, por contrato assinado e quando solicitado para a **Chefia de Material**:

3.51 Manual da rede de concessionárias autorizadas;

3.5.2 Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que deverá conter as operações de Manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para os mecânicos do Exército Brasileiro; e 3.5.3 Manual de Operação do veículo.

Observação: **A documentação produzida em mídia eletrônica deverá conter operações de busca/pesquisa e links de acesso (E-Book no formato E-pub) dos assuntos descritos no índice.**

Inspeção e Certificação pelo INMETRO

3.6 Todos os componentes que são passíveis de inspeção e certificação pelo INMETRO, deverão ser inspecionados e certificados. Toda a inspeção e certificação serão por conta do fabricante ou fornecedor.

4. OBSERVAÇÕES

4.1 Os apoios rígidos na parte traseira deverão ser compatíveis com a carroceria aplicada.

4.2 A fixação da carroçaria sobre o quadro do chassi deve assegurar a utilização do caminhão em percursos rodoviários com pisos pavimentados e não-pavimentados (fora da estrada) sem qualquer dano à estrutura do caminhão e/ou da carroçaria (quebras, trincas, etc.).

4.3 A soldagem deve ser realizada com eletrodos especiais de alta penetração e nos locais que exijam vedação deve ser realizada solda dupla interna e externa.

4.4 Os equipamentos a serem fornecidos com os veículos deverão estar acompanhados de seus respectivos certificados e condições de garantia.

4.5 A viatura deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIUS DOS SANTOS MUNIZ
Data: 05/11/2026 16:59:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINÍCIUS DOS SANTOS MUNIZ – 1º Ten
Engenheiro Mecânico Automotivo